



# SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ofício nº559/2023/SMS  
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente Olegário, 19 de Setembro de 2023

À Senhora:  
Lídia Cambraia  
Divisão de Compras  
Presidente Olegário - MG  
Assunto: apostilamento de ficha  
Prezada,

Venho por meio deste solicitar a efetivação de **apostilamento** ao Processo Licitatório nº 02/2022 – dispensa/ processo nº 01/2022 cujo objeto é a **locação de imóvel para instalação da secretaria de agricultura e SIAT**. Nos termos do art. 65, §8º, da Lei Federal 8666/93, a dotação orçamentária abaixo discriminada deve ser acrescida ao processo.

Tal apostilamento é justificado visto que a partir de 19/09/2023 o referido imóvel passou a ser a sede da secretaria municipal de saúde. Ressaltasse que os itens: locação de imóvel situado a praça Afonso de Sá, nº 180 salas 1 e 2 para instalação do SIAT e locação de imóvel situado a praça Afonso de Sá, nº 180 para instalação da secretaria de agricultura deveram ser pagos na dotação informada abaixo

A dotação orçamentária a ser apostila é a abaixo discriminada:

<b>Ficha</b>	301	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática:	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.91.39.00	Serv. de Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1.500.000.1002	REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS- DESPESAS APS

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lara Fernandes Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 118.894.846-60

Lara Fernandes R. Ribeiro  
Sec. Mun. de Saúde de  
Presidente Olegário - MG  
CPF: 118.894.846-60



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Licitatório nº.: 002/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.: 001/2022

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Agricultura e SIAT.

Por este instrumento particular de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, representado por seu representante legal, o Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve nesta melhor forma de direito e, com fulcro nos exatos termos art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, **APOSTILAR** o processo supra.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>Ficha</b>	<b>00301</b>	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>1.500.000.1002</b>	Recur. não vinc. de Impostos – Despesas ASPS


**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES**

Considerando que, a partir da presente data o referido imóvel passa a ser sede da Secretária Municipal de Saúde, faz-se necessário o presente termo de apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos. Assim, os representantes do Município assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Presidente Olegário, 19 de setembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**LARA FERNANDES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde